## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 042/2024 - EMPRESA: DUPATRI

From: <u>Licitação - Pref. São Joaquim da Barra</u> Sent: Monday, May 20, 2024 11:01 AM

To: <u>Igor de Souza Santos</u>

Cc: Fabio de Araujo Mota; Isabella Paiva Felix dos Santos; Marco Aurelio de Souza Alves;

Andrios Gomes Ferreira Costa

Subject: Re: PE 42/2024 - AQ. MEDICAMENTOS - ESCLARECIMENTO

## Bom dia,

1. Os itens de ampla participação, conforme quadro são 08 até 147.

Já a cota reservada refere-se aos itens são os itens 01 a 07.

Conforme edital: "NÃO SE APLICA o disposto da Lei Complementar citada acima, quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP, sediada no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório."

## 2. Ref. ao item 07 - Zoladex, e

m contato com o Setor de Demandas Judiciais da Diretoria Municipal de Saúde, a responsável, Senhora Lisiane, nos informou que a apresentação solicitada no pregão é: Zoladex 3,6 mg.

Sendo só para o momento,

Att,

Sérgio O. Porssionatto Depto de Licitação

From: Igor de Souza Santos

**Sent:** Wednesday, May 15, 2024 1:53 PM **To:** licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Cc: Fabio de Araujo Mota ; Isabella Paiva Felix dos Santos ; Marco Aurelio de Souza Alves ;

Andrios Gomes Ferreira Costa

Subject: PE 42/2024 - AQ. MEDICAMENTOS - ESCLARECIMENTO

Prezados (as), Bom Dia!

Referente ao Certame em questão, observamos que os itens 01 ao 07 estão reservados para empresas ME/EPP.

Saliento que, alguns itens reservados são medicamentos de alto custo, sendo muito provável que não tenha empresas

Cadastradas como Micro-Empresa ME/EPP com condições comerciais para fornecimento, conforme as diretrizes da Anvisa,

seguindo os valores PMVG (para os atendimentos Judiciais), exemplo os itens 02 – Enhertu 100mg, item 03 Esil. Nintedanibe (Ofev) 150mg,

produtos em que os fabricantes só credenciam empresas de Grande Porte LTDA.

Diante do exposto, solicito a gentileza de avaliar a possibilidade de abrir os itens 01 ao 07 para ampla participação, ou de separar uma quantidade

Para Ampla participação (75%) e deixar (25%) para cota EPP, visando que esses não sejam desertos ou fracassados.

Outro ponto é referente ao item 07 – Zoladex, existem 2 apresentações sendo comercializadas no mercado, de 3,6mg e 10,8mg, por gentileza informar Qual dosagem a Prefeitura necessita.

Desde já agradeço. No aguardo de breve retorno.

Att.

IGOR SOUZA EMPRESA DUPATRI